



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Iguatemi/MS, durante o ano de 2018, com entrega parcelada, conforme as especificações e quantidades constantes na solicitação emitida pelo Gabinete da Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 009/2018.

DISP. DE LICITAÇÃO Nº: 004/2018.

FAVORECIDO: DADALTO & BARBOSA LTDA

VALOR: R\$ 7.801,50 (Sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/MS, 17 de abril de 2018.

JESUS MILANE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS